

**PORTARIA DE N° 220/2022 - GAB/PREFEITO – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses ao servidor Efetivo **JOÃO JACINTO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde, matrícula 110136-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

Parelhas, 29 de julho de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal